



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofiloootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofiloootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título de Garimpeiro do Ano de Teófilo Otoni ao Senhor LEANDRO JORGE PEGO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. LEANDRO JORGE PEGO, o título de Garimpeiro do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni

**Art. 2º** A homenagem de que trata o caput deste artigo será prestada em sessão solene previamente convencionada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de novembro de 2023.

**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autoria:** Sidnei Santos (Branquinho)